



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 071

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

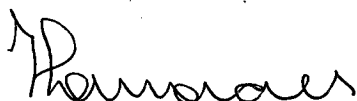
R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário PAULO VISSOCI, Fiscal Fazendário, Nível 30, lotado na SFI, o tempo de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 218/88, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 20 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração